



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM  
CONSELHO DE *CAMPUS*  
ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, (54) 3321-7094  
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## ATA Nº 12/CONSC-ER/UFFS/2024

### ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE *CAMPUS* DE 2024

1 Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta  
2 minutos, no Auditório do Bloco B, da Universidade Federal da Fronteira Sul, sito na ERS 135  
3 – KM 72 – Nº 200, em Erechim/RS, foi realizada a 2ª Sessão Extraordinária de 2024, do  
4 Conselho de *Campus* da UFFS – *Campus* Erechim. A sessão foi presidida pelo professor Luís  
5 Fernando Santos Corrêa da Silva, Diretor do *Campus* Erechim e Presidente do Conselho de  
6 *Campus*. Fizeram-se presentes à sessão, os seguintes conselheiros: Cherlei Marcia Coan  
7 (Coordenadora Acadêmica); Elizabete Maria da Silva Pedroski (Coordenadora  
8 Administrativa); Renata Franceschet Goettens (Coordenadora do Curso de Arquitetura e  
9 Urbanismo); Daniel Galiano (Coordenador do Curso de Ciências Biológicas); Humberto José  
10 da Rocha (Coordenador do Curso de Ciências Sociais); Cristiane Funghetto Fuzinato  
11 (Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária); João Paulo Peres Bezerra  
12 (Coordenador do Curso de Geografia – Bacharelado); Reginaldo José de Souza (Coordenador  
13 do Curso de Geografia – Licenciatura); Isabel Rosa Gritti (Coordenadora Adjunta do Curso de  
14 História); Lisandra Almeida Lisovski (Coordenadora do Curso Interdisciplinar em Educação  
15 do Campo); Maria Silvia Cristofoli (Coordenadora do Curso de Pedagogia); Altemir José  
16 Mossi (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental);  
17 Almir Paulo dos Santos (Coordenador do Curso de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado  
18 Profissional em Educação); Éverton de Moraes Kozenieski (Coordenador Adjunto do  
19 Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Geografia); Matheus Fernando Mohr e Renan  
20 Santos Mattos (Representantes Docentes); e, Jorge Valdair Psidonik (Representantes Técnico-  
21 Administrativos). Fizeram-se presentes à sessão, os seguintes conselheiros suplentes, no  
22 exercício da titularidade: Renata Portugal Oliveira e Lisandra Almeida Lisovski  
23 (Representantes Docentes); e, Ana Paula Modesto (Representante Técnico-Administrativo).  
24 Não compareceram à sessão, por motivo justificado, os seguintes conselheiros: William  
25 Zanete Bertolini (Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Geografia);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, (54) 3321-7094  
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

26 Denise Cargnelutti e Sylvania Regina Pelenz Irgang (Representantes Docentes); Luana  
27 Angélica Alberti e Sheila Marques Duarte Bassoli (Representantes Técnico-Administrativos).  
28 Não compareceram à sessão, os seguintes conselheiros: Alfredo Castamann (Coordenador do  
29 Curso de Agronomia); Bruno Ramos Mendonça (Coordenador do Curso de Filosofia); Adriana  
30 Richter (Coordenadora do Curso de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado Interdisciplinar em  
31 Ciências Humanas); Rodrigo Burin [suplente] (Representante Técnico-Administrativo);  
32 Alcemir Antônio Bagnara [suplente] e Valdir Basso (Representantes da Comunidade  
33 Regional). Após conferência do quórum regimental, o Presidente do Conselho de *Campus*  
34 declarou aberta a sessão, passando-se, de imediato, à Ordem do Dia. **1. ORDEM DO DIA.**  
35 **1.1. Proposta de criação do Curso de Engenharia Civil.** Inicialmente, o servidor Marcelo  
36 Luís Ronsoni, membro da comissão, apresentou o Parecer Nº 07/2024-CONSC-ER, relativo à  
37 proposta de criação do Curso de Engenharia Civil. O servidor destacou os principais aspectos  
38 relativos à oferta do curso, que visa ampliar o número de cursos de graduação disponíveis no  
39 Campus Erechim e, conseqüentemente, o número de estudantes, especialmente, no período  
40 noturno. Salientou que, conforme pesquisas realizadas nas edições de 2023 e 2024 do Projeto  
41 Portas Abertas, mais de 80% dos respondentes indicam o turno noturno como o possível para  
42 cursar uma graduação. Essa é a realidade de grande parte dos estudantes da região, que  
43 necessitam conciliar o trabalho com os estudos. O curso, que já está contemplado no  
44 planejamento do Campus Erechim desde 2014, visa também otimizar o uso da estrutura física,  
45 além da disponibilidade do corpo docente e técnico-administrativo. Destacou ainda que, na 1ª  
46 Sessão Extraordinária do Conselho de Campus de 2024, realizada em 16 de outubro de 2024, o  
47 plenário deliberou pela destinação de duas novas vagas docentes para a oferta de novos cursos.  
48 Durante o debate, destacou-se que, mesmo sendo desejável, a oferta do Curso de Engenharia  
49 Civil, no período noturno, não estaria atrelada, neste momento, a possíveis mudanças do turno  
50 de oferta e número de vagas do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, em discussão no  
51 NDE e colegiado deste curso. Nesse cenário, foi apresentado um estudo sobre a  
52 disponibilidade de carga horária docente para disciplinas do domínio comum, conexo e  
53 específico do Curso de Engenharia Civil, que demonstrou a viabilidade da oferta do curso,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS ERECHIM*

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, (54) 3321-7094  
secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

54 com os docentes lotados no Campus, sem resultar em aumento da carga horária docente acima  
55 dos limites estabelecidos institucionalmente. Com relação ao quantitativo de vagas discentes,  
56 os conselheiros consideram que, devido ao histórico de evasão dos cursos de graduação nos  
57 primeiros semestres, este número deveria ser ampliado de 25 (vinte e cinco), conforme  
58 proposto no parecer, para 30 (trinta) vagas. Por fim, os conselheiros também indicaram a  
59 necessidade de redução da carga horária do curso, aproximando-a do mínimo exigido  
60 legalmente. Considerando o exposto, após debate e esclarecimentos, o plenário aprovou a  
61 criação do Curso de Graduação em Engenharia Civil, com 30 (trinta) vagas, a ser ofertado no  
62 período noturno, a partir de 2025/1. Nada mais havendo a constar, eu, Daniel Bazzotti,  
63 Secretário Executivo do Conselho de *Campus*, lavrei a presente ata que, depois de apresentada  
64 e aprovada, vai devidamente assinada. Erechim/RS, 1º de novembro de 2024.